



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

REQUERIMENTO Nº.154/2017

Assunto: Aquisição de Cadeiras de Rodas;

Autor: Braz Carlos Correia;

Requerido: Executivo Municipal;



O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal, e a mesma providenciem junto a Secretaria de Ação Social, a aquisição de pelo menos 10 (dez) cadeiras de rodas, para estar disponível para os Cadeirantes.

Justificativa

Hoje quando um cadeirante necessita de Cadeira de Rodas, ele tem que fazer um cadastro, e leva em torno de 3 a 4 meses para sair no cadastro, com isso, na maioria dos casos o cadeirante necessita em urgência da mesma, e não pode ficar aguardando demora do sistema governamental que é muito lento, por isso peço a aquisição dessas cadeira para que já tenha a mesma de imediato, e quando uma pessoa for solicitar, fazer o cadastro dela, e repor quando a cadeira chegar.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito esta preposição.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2017.


Braz Carlos Correia
Vereador / CMSFG